

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E QUALIDADE (Art.º 29.º LTFP)

Aprovado
29/12/2025
O Secretário Regional,

Ano 2025

Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários													Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho a)						OBS.		
	Dirigentes					Trabalhadores									Existentes b)			A recrutar					
	Diretor Regional	Subdiretor Regional	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Outros Cargos	Técnico superior	Inspetor	Técnico Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Outras chefias administrativas	Encarregado operacional / Outros	Assistente operacional		Dirigentes c)	Trabalhadores		Dirigentes	Por tempo indeterminado	Por tempo determinado ou determinável			
Gabinete do Diretor Regional	1														1						Diretora Regional do quadro		
						2				1						2					Dois Técnicos Superiores do quadro		
																1					Uma Assistente Técnica do quadro		
Subtotal	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0		1	3	0	0	0	0			
Divisão da Qualidade				1											1						Uma Chefe de Divisão já existente		
						2												2			a) Em N.º postos de trabalho a recrutar por tempo indeterminado, contemplamos 1 Técnico Superior a recrutar e 1 lugar para efeitos de consolidação de trabalhadora em mobilidade na DRCIQ		
										1								1			Um Assistente Técnico a recrutar por mobilidade interna		
Subtotal	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0		1	0	0	0	3	0			
Laboratório de Metrologia da Madeira				1										Eng. Mecânica e Eletrotécnica	1						Uma Chefe de Divisão já existente		
						3										1		2			Um Técnico Superior do quadro e dois Téc. Sup. a recrutar (Mapa Consolidado de Recrutamentos)		
									1	3						1					Um Coordenador Técnico do quadro		
																3					Três Assistentes Técnicos existentes no quadro		
Subtotal	0	0	0	1	0	3	0	0	1	3	0	0	0		1	5	0	0	2	0			
Direção de Serviços de Gestão			1												1						Uma Diretora de Serviços já existente		
						5										3		2			a) Em N.º postos de trabalho - a recrutar por tempo indeterminado, contemplamos 1 Técnico Superior por mobilidade interna a recrutar e 1 lugar para efeitos de consolidação de trabalhadora em mobilidade b) Em Existentes: Trabi. consta 1 Técnico superior que se encontra em comissão de serviço na Secretaria Reg. de Saúde e Proteção Civil, e 2 Técnicos Superiores do quadro		
									2							1		1			Uma Coordenadora Técnica do Quadro, um a recrutar por mobilidade		
										2						2					Dois Assistentes Técnicos do quadro		
													3						3		Tivemos o falecimento de um Assistente Operacional e aposentação de outro, ambos do quadro e temos necessidade de 1 com funções de motorista, logo três a recrutar (2 das vagas encontram-se autorizadas no Mapa Consolidado de Recrutamentos)		
														3									
Subtotal	0	0	1	0	0	5	0	0	2	2	0	0	3		1	6	0	0	6	0			
Direção de Serviços do Comércio (incl. Divisão de Atividade Comercial)			1												1						Uma Diretora de Serviços já existente		
				1		1									1		1				Uma Chefe de Divisão já existente		
									1	1						1		1			Uma Coordenadora Técnica do quadro e um Assist. Tec. a recrutar por mobilidade interna. Verificou-se aposentação de uma Coordenadora Técnica a 01/02/2025		
													1	Distrib. Expediente		1					Uma Assistente Operacional do quadro		
Subtotal	0	0	1	1	0	1	0	0	1	1	0	0	1		2	3	0	0	1	0			
Direção de Serviços da Indústria (incl. Divisão da Indústria e dos Recursos Geológicos)			1												1						Uma Diretora de Serviços já existente		
				1		1									1						Uma Chefe de Divisão já existente		
										3						1					Um Técnico Superior do quadro		
																2			1		Dois Assistentes Técnicos do quadro e um a recrutar (Mapa Consolidado de Recrutamentos)		
Subtotal	0	0	1	1	0	1	0	0	0	3	0	0	0	Distrib. Expediente	2	3	0	0	1	0			
Total	1	0	3	4	0	14	0	0	4	11	0	0	4	0	8	20	0	0	13	0			
Total de dirigentes c)					8	Total de trabalhadores								33	Totais Existentes			28	Total a recrutar			13	

a) Funções asseguradas por 2 Técnicos Superiores em mobilidade - 1 Técnico Superior na Divisão da Qualidade e 1 Técnico Superior na Direção de Serviços de Gestão

c) Estes 8 Dirigentes não se encontram contabilizados nos Técnicos superiores em trabalhadores - Postos de Trabalho Necessários

O Responsável máximo do serviço,

